

PROJETO DE LEI Nº

Inclui o P16 da BA-424, no mapa estadual, até a BA130, na chegada na sede do município de Várzea da Roça, transforma o trecho em Rodovial Estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado o P16 da BA-424, no mapa estadual, até a BA130, na chegada na sede do município de Várzea da Roça tornando este trecho em Rodovial Estadual.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

Deputado Alex da Piatã - PSD

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo Incluir o P16 da BA-424, no mapa estadual, até a BA130, na chegada na sede do município de Várzea da Roça, tornando-o este trecho em Rodovial Estadual.

O refriço trecho passa pelos povoados de Campo de São João, Cruz de Alma e Chapada e pelas comunidades de Canudos, Fazenda Patos, Sumidouro, Barbosa e Prudêncio, e interliga as cidades de Várzea da Roça , Mairi, Pintadas e Capela do Alto Alegre.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

Deputado Alex da Piatã - PSD